

PORTARIA CGJ Nº 542, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Designa magistrado para responder
pela 15ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/3680.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, titular da Comarca de São José da Tapera, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15ª Vara Criminal da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Fausto Magno David Alves, **nos dias 12 e 20/04/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 07 / 04 / 2022
Mylena melor
Folha(s): 23